



PEFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO

MOÊLO — SANTA CATARINA

LE Nº 70:

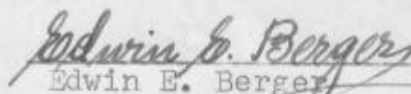
que revoga o artigo 6º da Lei nº 20 de 20 de fevereiro de 1963.

EDWIN E. BERGER, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina,

FIZ saber a todos os habitantes dêste Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- A. 1ª - Fica revogado o artigo 6º da Lei nº 20 de 20 de fevereiro de 1963, que fixa o impôsto sôbre Licença para "Dancings Populares".
- A. 2ª - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- A. 3ª - Revogam-se as disposições em contrário.

PEFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO, aos 17 de agosto de 1964.


Edwin E. Berger
Prefeito Municipal

prova e Registrada a presente Lei em data supra.


V. Afonso Majolo
Secretário Municipal